PROJETO DE INDICAÇÃO Nº ____/2018

Considerando a necessidade de aprimoramento das políticas públicas de proteção animal no Brasil e na cidade de Salvador, os quais, assim como humanos, necessitam de tratativas especiais,

Considerando que dentro de seu campo profissional, o Médico Veterinário possui diversas áreas de atuação, o que o torna um profissional de extrema importância para a sociedade. A formação do Médico Veterinário o capacita a planejar e executar medidas de prevenção e controle de enfermidades colaborando para que os níveis de saúde de uma população sejam altos.

Considerando que o Médico Veterinário é o profissional apto e preparado para atender os pets e orientar seus clientes proprietários que a aquisição de um animal este diretamente relacionado com a responsabilidade de cumprir requisitos médicos veterinários para garantir a saúde de toda a família em convívio com esse animal,

Considerando que essas orientações só devem ser seguidas quando fornecidas por um profissional regularmente inscrito em seu Conselho Regional de Medicina Veterinária. As vacinações regulares, desvermifugações, cuidado com o controle de ectoparasitas vetores (carrapatos e pulgas), correta orientação a respeito de zoonoses (doenças transmitidas do animal para o homem) como a leishmaniose, toxoplasmose, leptospirose, raiva e outras garantem um animal de estimação sadio e incapaz de fornecer qualquer tipo de enfermidade aos seus conviventes.

Considerando que o hábito de levar o animal de estimação para visitas regulares ao Médico Veterinário não só garante a saúde e a higiene do seu pet como também a saúde de sua família.[1] Por isso é de vital importância que essas clínicas ou consultórios médicos de forma contínua, disponibilizem uma profissional, médico veterinário para o atendimento dos animais, o que infelizmente na maioria desses estabelecimentos não ocorre, principalmente em clinicas de atendimento 24h nos períodos da noite/madrugada,

Considerando que é possível alterar a Resolução nº 1015/2012, do Conselho Federal de Medicina, em seu art. 4º, para versar sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, bem assim, nos casos de procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmica e utilização de equipamentos biomédicos,

[1] http://www.douradosnews.com.br/especiais/a-importancia-do-medico-veterinario-de-pequenos-animais-para-a-saude-p/39749/

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Srº Presidente da República, que, estude a viabilidade junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para, junto ao Conselho Federal de Medicina Veterinária alterar a Resolução nº 1015/2012, para dispor sobre a obrigatoriedade das clínicas e/ou consultórios veterinários manterem a permanência de veterinário em suas dependências, durante a realização de tratamentos e/ou procedimentos similares, procedimentos invasivos, uso de substâncias farmacológicas de ação sistêmica e utilização de equipamentos biomédicos.

Salvador, 28 de junho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS